

DIARIO (O)	Lisboa	-2. NOV. 1979
BENFICA	Lisboa	

0857/79

Política - Profissões

RECORTE

PR promulgou estatuto docente universitário

O estatuto da carreira docente universitária foi antontem promulgado pelo Presidente da República, devendo entrar em vigor a partir do dia 1 de Dezembro. A informação foi divulgada pela ANOP a partir de "fonte oficiosa", sendo posteriormente confirmada pelo ministro da Educação Veiga da Cunha, que considerou que o novo diploma iria melhorar as condições materiais e de carreira dos docentes universitários. As declarações foram concedidas à ANOP, no intervalo da reunião do Conselho de Ministros. Referindo-se ao processo de contestação do estatuto por parte de alguns Conselhos Científicos (órgãos universitários compostos apenas por professores catedráticos por inerência de funções), Veiga da Cunha afirmou que ele "teve componentes políticas". Assim, não se prevê que os Conselhos Científicos das Faculdades de Medicina de Coimbra, Lisboa e Porto concretizem a ideia de paralisar as actividades como forma de

protesto. O ministro recordou também que aqueles órgãos alegaram não ter sido consultados sobre a elaboração do diploma e acrescentou que o Ministério da Educação respondeu a todas as perguntas que lhe foram colocadas pelos interessados.

Os graus universitários irão ser objecto de "normalização" (informa ainda a ANOP) através de um decreto-lei a ser publicado "brevemente" (segundo declarou ainda Veiga da Cunha).

O ministro anunciou, por outro lado, que a lei orgânica que cria formalmente o Ministério da Cultura e Ciência será publicada antes das eleições. Como se sabe, o V Governo introduziu alterações na área ministerial que abrange a educação, a cultura e a investigação científica, criando o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura e Ciência e extinguindo, assim, tanto o Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC), como o Ministério da Educação e Cultura (MEC).

UNIVERSIDADE
ÉVORA